

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0230/2024 - GP**

**Portaria nº 0230/2024 - GP** Lagoa Nova/RN, 16 de abril de 2024.

**“NOMEIA A SENHORA VITORIA REGIA ARAUJO DA SILVA, AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR EVILASIO LUIZ VICTOR, APROVADA ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO Nº 001/2024 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 837/2024”.**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 837/2024, que “DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA VOLTADA À GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §3º, do Art. 10, da Lei Municipal nº 837/2024, a vigência de mandatos até 31 de dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO** a lista de aprovados e classificados através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) na Edição nº 3263 e portal da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, realizado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **VITORIA REGIA ARAUJO DA SILVA**, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR EVILASIO LUIZ VICTOR**, aprovada através do Processo Seletivo Simplificado Interno Nº 001/2024 nos termos da Lei Municipal N.º 837/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennedy Ramos da Silva  
**Código Identificador:4941A085**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>